INDICAÇÃO Nº 54/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se solicitar ao Comando da Guarda Civil Municipal que sejam designados dois membros da Guarda Civil para ficarem na Praça de Eventos aos sábados, pela manhã, durante a realização das atividades da feira livre, visando auxiliar na fiscalização dos frequentadores quanto ao cumprimento do Decreto Municipal de combate à COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, em atendimento a solicitações dos organizadores da feira livre, onde informaram que por causa das exigências do Decreto Municipal, para que os frequentadores e usuários obedeçam o distanciamento necessário, a utilização de máscaras, etc, estão pagando seguranças particulares para fazer esta fiscalização, o que tem onerado muito para eles que já têm despesas demais para colocarem seus produtos nas bancas.

Diante de tais motivos, resolvi apresentar esta Indicação solicitando especial análise do assunto por parte do Executivo e do Comando da Guarda Civil Municipal, visto que se trata de colaborar com estes produtores que têm sofrido para comercializar seus produtos, onde os custos são altos e ainda têm que pagar pessoas para fiscalizar.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 28 de junho de 2021.

SONINHA
Vereadora do MDB